



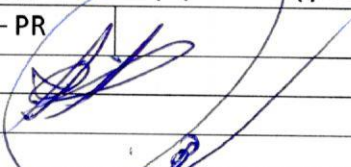
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 010/2026**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	<b>010</b>		
SERVIDOR AUTORIZADO:	VALDIR ANTONIO CARVALHO		
CPF N.º	538.829.030-15		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.905.942-6	SSP	PR
DESTINO:	BRASILIA – DF		
SAÍDA:	08/03/2026		
RETORNO:	13/03/2026		
TOTAL DE DIÁRIA:	4,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1466,09		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	6597,41		
OBJETIVO:	Acompanhar Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme ofício 090/2026, em viagem institucional a Câmara dos Deputados.		
MEIO DE TRANSPORTE:	<input type="checkbox"/> PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> OFICIAL <input type="checkbox"/> CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	06/03/2026		
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:			

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

PUBLIQUE-SE:

  
VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE